

**4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/SUB-PE/2021
PROCESSO SEI Nº 6048.2021/0004361-2**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Engenharia para a Gestão da Manutenção do Sistema de Drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **Subprefeitura Penha**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **Consórcio Drenagem Penha Norte Sul- Obracon**, inscrita no CNPJ nº 44.949.786/0001-63, situada na Rua Oralinda Moraes Simões, nº 09- Chácara Nova Boa Vista- Hortolândia São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.5xx.x84-5 e inscrita no CPF sob nº 217.3xx.x38-49, adiante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: PRORROGO o presente contrato, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 8.133.430,56 (oito milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), devendo onerar a dotação 61.00.61.10.61.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



ALFREDO MARANO
Subprefeitura Penha



FERNANDO FORJAZ
OBRACON Engenharia e locação de equipe Ltda

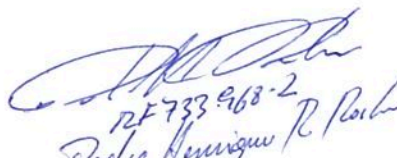


RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES
Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda

TESTEMUNHAS:



Nº: 7.0051-1



Nº: 733.968-2
D. da Henrique R. Pereira